

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 56.2024

PROCESSO SEI Nº 23243.013549/2024-92
DOCUMENTO SEI Nº 2480262

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, a Retificação do RESULTADO PRELIMINAR do Edital 56/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, de 31/10/2024 (SEI 2453323), referente a concessão de auxílios à organização de atividades na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação do IFRO *Campus* Porto Velho Calama - SNCT 2024.

Onde se lê:

Resultado Final
- Edital 56.2024

PROCESSO SEI Nº 23243.013549/2024-92
DOCUMENTO SEI Nº 2482108

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, o RESULTADO PARCIAL do Edital 56/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, de 31/10/2024 (SEI 2453323), referente a concessão de auxílios à organização de atividades na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação do IFRO *Campus* Porto Velho Calama - SNCT 2024.

Leia-se:

Resultado Preliminar
- Edital 56.2024

PROCESSO SEI Nº 23243.013549/2024-92
DOCUMENTO SEI Nº 2482108

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, o RESULTADO PRELIMINAR do Edital 56/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, de 31/10/2024 (SEI 2453323), referente a concessão de auxílios à organização de atividades na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação do IFRO *Campus* Porto Velho Calama - SNCT 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2482155** e o código CRC **271CB207**.

